

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

-----**SESSÃO ORDINÁRIA**-----
-----**REUNIÃO DE 20 de Junho DE 2003**-----
-----**ACTA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E TRÊS**-----
-----**COMPOSIÇÃO DA MESA – PRESIDENTE** – Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins; **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; **Segundo Secretário** – José António Oliveira Gordinho leonardo; -----
-----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins (PS); Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício (PSD); Lúcia Maria Silva Poseiro (PSD); Abel José M. Bruno Henriques (BP); João Manuel Cordeiro Alves (CDS/PP); M.^a Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira (CDU); Joaquim Luís Elias Carvalho (PS); Carlos Fernando Faria Duarte (PSD); João António Ricardo Mateus (BP); Armando José Leal Carvalho (PSD); Vítor Manuel ferreira Fonseca (PS); Fernando Manuel Rodrigues Venâncio (BP); Mário Gomes Morgado (CDU); Victor Fernando Soares Garcia (CDS/PP); Susana Paula Geraldês Trindade Manco (PS); Nuno Manuel Mota Silva (PSD); José António Oliveira Gordinho Leonardo (BP); João Paulo Hermenegildo (PSD); Aires Daniel Faria Silva (BP); José Manuel Gonçalves Vieira (PSD); José João Jesus Ferreira (PSD); Eugénia Maria Piteira Leal (PS); Maria Norberta Ponte Ferreira Santos (BP); Joaquim Marques Henriques (BP). -----
-----Faltaram a esta reunião os senhores José Alexandre Fonseca (BP) e Américo António Melro Sebastião (PSD).-----
-----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes o senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, o senhor Vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, os senhores vereadores António José Silva Faustino, Jorge Manuel Costa Pereira, Luís Alberto Camilo Duarte, Rui Fernando Figueiredo Viola, a Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Marina Melo Marques Lemos, e o Assistente Administrativo especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----
-----Pelas 21.40 horas o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão que decorreu na sede da União Cultural e Recreativa Poense.-----
-----**ACTA N.º 03/2003:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por maioria com 19 votos a favor e 4 abstenções aprovar a acta n.º 03/2003
-----Pelas 21.53 horas compareceu na sessão o senhor Armando carvalho (PSD).-----
-----**ACTA N.º 04/2003:** O senhor João Paulo Hermenegildo (PSD) propôs a retirada da intervenção do senhor Assembleia constante da página 5 da acta 04/2003.-
-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que aquilo que pode ser feito são chamadas de atenção para falhas na elaboração da acta e não propostas de retirada. A acta tem de reflectir de forma sucinta o que se passou e o parágrafo referido corresponde ao que se passou. -----
-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bombarral disse que aquilo que pretendem é que se clarifiquem as questões, solicitando explicações para o facto dos seus colegas de bancada terem sido alvo de marcação de falta. Solicitaram vários pareceres e não encontram justificação para o sucedido.-----

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que as justificações e explicações legais foram dadas na própria sessão e constam da acta. A bancada do PSD pediu um parecer jurídico que lhe foi hoje entregue. -----

-----O senhor João Paulo Hermenegildo (PSD) disse que o parágrafo referido espelha uma realidade que o Presidente da Mesa da Assembleia está a tempo de reparar. Pediram vários pareceres e existe consenso sobre o que se passou. Os serviços têm um parecer da CCRLVT solicitando que o mesmo seja distribuído. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que há minutos o senhor Presidente da Câmara lhe fez entrega do parecer da senhora Chefe de Divisão e pretendeu entregar um parecer da CCRLVT dirigido ao senhor vice-Presidente da Câmara, que não aceitou por não lhe ser dirigido a si. É um homem de princípios e quando está certo do que afirma leva a legalidade até às últimas consequências. Os princípios que defende não são diferentes do que foram ontem ou serão amanhã. -----

-----Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por maioria com 13 votos a favor, 8 votos contra e 3 abstenções aprovar a acta n.º 04/2003 da sessão extraordinária de 30 de Maio de 2003. -----

-----**EXPEDIENTE:** O senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu o expediente entrado na secretaria da Assembleia Municipal desde a última sessão ordinária. -----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento à Assembleia sobre as actividades onde esteve presente em representação da Assembleia Municipal. -----

-----A senhora Presidente da Comissão Municipal de Urbanismo e Ordenamento do Território informou que a mesma reuniu no dia 15 de Maio tendo endereçado um ofício ao senhor Presidente da Câmara onde levantavam diversas questões, nomeadamente sobre a passagem pedonal de acesso ao centro de saúde. Foi levantada a questão das lixeiras que vão proliferando no Bombarral e alertaram o responsável pelo pelouro do trânsito para diversas questões. Na sequência do último acidente na saída da A8 alertaram para a necessidade de limpeza dos caniços e electrificação do local para evitar novos acidentes. Foi analisada a questão da fiscalização das obras com a presença de um fiscal municipal que informou que a distância do edifício da JUSCAR à margem do rio é de 38 metros. Foi colocada uma questão preocupante com uma construção em REN na serra de São Mamede e foi considerado que os fiscais actualmente existentes não conseguem dar resposta às necessidades. -----

-----O senhor Presidente da Comissão de Acompanhamento do Orçamento informou que a mesma não reuniu desde o dia 30 de Abril. -----

----- O senhor secretário da Comissão para as Comemorações do Ano Europeu da Pessoa com Deficiência leu o seguinte relatório: “Desde a última Reunião Ordinária da Assembleia municipal, esta Comissão desenvolveu, dentro dos objectivos subjacentes à sua criação e plano, os contactos e actividades, a que se tinha proposto, e que se sumarizam: - No dia 12 de Maio, foram encetados os contactos aprazados, no edifício dos Paços do Concelho, com os vereadores municipais que sobraçam os

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

pelouros da Acção Social, Cultura e Educação, para que se avaliassem as hipóteses de inclusão de acções desta Comissão, nas já previstas feiras infantil e do livro e na actividade, que a Comissão Distrital do AEPP leva a efeito, em organização partenariada com a nossa Câmara, no Pavilhão Desportivo Municipal, dedicada a adolescentes das diversas CERCI do distrito de Lema. Do referido encontro, cordial e aberto como os encontros seguintes, foi possível integrar naquelas actividades, as seguintes acções promovidas por esta Comissão, das quais podemos para já salientar:

. A Feira Infantil contou, no seu pavilhão n.º 18, com a presença do Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor das Caldas da Rainha; A jornada integrada de desporto, organizada pela Comissão Distrital do AEPD e a Câmara Municipal, a decorrer no dia 24 de Junho, terá a presença da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes - FPDD, a quem compete a preparação dos atletas deficientes que tantos êxitos têm alcançado, nos jogos Paralímpicos, e agora nos "Europeus de Atletismo". A sua participação far-se-á com uma exibição de basquetebol em cadeiras de rodas; - A Feira do Livro contará, no dia 2 de Julho, com a exibição do Grupo de Teatro Crinabel - Lisboa, cujos actores portadores de deficiência interpretarão o "Auto da Índia"; - Seguir-se-lhe-á a apresentação do livro "O Arranhar da Fera", do escritor cego Sá Flores A Comissão reuniu em 6 de Junho, para analisar as actividades em curso e equacionar as que se encontram em plano, como os levantamentos: -Do universo das pessoas do concelho com deficiências ou outras necessidades especiais, para cuja execução é incontornável colaborar com a "Rede Social", aguardando-se a sua organização, no desejável intuito de se encetarem contactos para otimizar meios e obter mais eficácia; e, - Das barreiras arquitectónicas e dificuldades de acesso a transportes e edifícios públicos, religiosos, desportivos, de cultura e de lazer; o entrosamento deste objectivo cruza com a especificidade da "Comissão do Urbanismo, cuja correlação se abordará na próxima reunião. Outras acções se encontram em mente, mas com produção previsível após o período de férias: - Provável intervenção no Festival da Música, que normalmente decorre em Outubro; - Organização de um colóquio, subordinado ao tema "Acessibilidades" , ... Actividade, a desenvolver com o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e que corresponderá a uma reunião temática deste órgão autárquico, analisando-se, com convidados específicos, a temática da deficiência."-----

-----Por proposta do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi deliberado por maioria com 17 votos a favor (8 do PSD, 5 do PS, 2 do CDS/PP e 2 da CDU) e 7 votos contra (7 do BP) que o público intervenha antes do período da ordem do dia.-----

-----A senhora Presidente da Junta de Freguesia do Pó declarou que "É com muita satisfação que em nome da Junta de Freguesia do Pó, vos recebemos na freguesia de Pó. A propósito de mais uma Sessão de Assembleia descentralizada, uma iniciativa bastante importante, que nos permite a todos olhar cada freguesia, de forma mais próxima, mais atenta, estive ontem a rever a intervenção que fiz em 02 de Junho de 2001, aqui neste mesmo local e igualmente, pelo mesmo propósito. E curiosidade das curiosidades é que se hoje fizesse essa mesma intervenção, a mesma estaria

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

perfeitamente actualizada. Porquê? Porque todos praticamente todos os problemas, todas as carências, as mais básicas e simples de resolver, continuam à espera de solução. Da mesma maneira que a maioria das propostas desta Junta de Freguesia - sempre as mesmas desde à seis anos - apresentadas anualmente no âmbito do Plano de Actividades e Orçamento, da Câmara Municipal, são quase sempre ignoradas, ora com desculpas, ora com o pretexto de dar seguimento a obras prioritárias que, ou são virtuais ou servem a mais pura demagogia política, porque simplesmente não existem. Falo com a consciência e de uma consciência do que para mim é o trabalho autárquico. Do valor merecido de quem, despojado de quaisquer interesses pessoais ou partidários, manifestamente contribui para a melhoria das condições de vida das populações, do desenvolvimento sustentado e equilibrado de um concelho no seu todo e não, como amiúde acontece, apenas de uma parte; ou de algumas partes "politicamente" mais interessantes. Sendo este ou não o caso do concelho do Bombarral, a sua actual realidade deixa no ar muitas interrogações. Admitindo que o combate político é matéria indispensável para muitos eleitos, que acima de tudo procuram na carreira política o seu lugar, prefiro o combate de ideias e projectos e a rápida realização dos mesmos, de maneira a que se concretize o tal progresso sustentado que tanto ambicionamos. Neste concelho admitamos sinceramente que tal não tem acontecido. Exemplo disso mesmo reside no facto de a mais recente ronda de negociações com vista à elaboração e consequente aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, ter sido interrompida abruptamente, não se sabendo ainda se acabaremos o ano ainda mais desorientados ou até mesmo completamente perdidos, devido, exactamente, a esta completa incoerência de atitudes por parte daqueles que, não duvido, sofrem do Síndrome do Poder Custe o Que Custar. Permitam-me a ousadia de querer mais e melhor para o meu concelho. Mais e melhor para a população da minha freguesia. Permitam-me o descaramento de dizer-vos que discordo das inaugurações pomposas de obras inacabadas ou de instrumentos destinados à salvaguarda da saúde pública que não funcionam ,e não cumprem os seus objectivos- exemplo: a Estação de Tratamento de Aguas - cujos painéis de luzinhas nas paredes servem, em sua grande parte, para inglês ver. Ou não será assim? Onde está, sr. Presidente, o relatório que confirma ou desmente o que acabo de referir. Ou o mais recente relatório sobre as condições de higiene e segurança das escolas do concelho, que aparece justamente, logo após o protocolo com as Juntas de Freguesia, que confere às mesmas competências delegadas nessa matéria. Relatório esse que vem confirmar o estado de insegurança, de falta de equipamentos e de higiene das nossas escolas desde há vários anos a esta parte. São as Juntas com todas as suas dificuldades financeiras que vão agora resolver os problemas apresentados nesse relatório? E com as verbas atribuídas este ano que vamos por cobro a este estado de abandono? Ou será que iremos fazer de conta, tal como a Câmara o tem feito, nos últimos anos e guardamos o documento na gaveta até ao seu natural esquecimento. Exemplos destes encontraremos certamente em todo o concelho. Permitam-me ainda a indignação por constatar que apesar de todo o esforço da equipa que constitui o executivo desta Junta de Freguesia, em colaborar no seu máximo, não temos obtido por parte da Câmara

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

Municipal a resposta necessária e urgente, no quadro das suas competências. (anexo documento de pedidos feitos à câmara) São alguns exemplos entre tantos outros das necessidades básicas e estruturantes de uma freguesia em crescimento, que não se compadecem, ou pelo menos não deveria, de promessas eleitoralistas. Ainda assim, não gostaria de terminar esta minha intervenção sem antes congratular-me pelo início das obras da escola pré-primária - finalmente - e reforçar o desejo de que mais obras - tal como esta tão necessitada - venham a ser uma realidade ao mais breve trecho.”-----

-----RECOMENDAÇÃO: O grupo municipal do PS apresentou a seguinte recomendação: “- Considerando que a Associação de Municípios do Oeste deliberou que até 15/07/2003 todas as câmaras do Oeste se pronunciassem sobre a criação da Comunidade Urbana do Oeste, sendo que a AMO considera este o modelo mais favorável para o desenvolvimento da região oeste. - Considerando que algumas Câmaras Municipais do Oeste, como a da Lourinhã e Arruda dos Vinhos, já se pronunciaram favoravelmente a esta adesão. - Considerando que a Assembleia Municipal do Bombarral já aprovou uma moção sobre este modelo de organização administrativa, moção apresentada pelo grupo do Partido Socialista. O grupo municipal do Partido Socialista recomenda que a Câmara Municipal do Bombarral diligencie no sentido de levar à deliberação sobre a adesão do nosso município relativamente à criação da Comunidade Urbana do Oeste. Ainda recomendamos que a Câmara Municipal do Bombarral protagonize diligências no sentido de obter aqui a sede da futura Comunidade Urbana do Oeste, podendo para este efeito proceder-se à reabilitação de um edifício na vila do Bombarral para esse propósito, contribuindo desta forma para a reabilitação de edifícios degradados da vila e para o desenvolvimento e protagonismo do nosso concelho.” -----

-----Colocada a recomendação à votação foi a mesma reprovada com 15 votos de reprovação (8 do PSD e 7 do BP), 2 abstenções (2 da CDU) e 7 votos a favor (5 do PS e 2 do CDS/PP). -----

----- VOTO DE PROTESTO: O grupo municipal do PS apresentou o seguinte voto de protesto: “- Considerando que são as grandes opções do Governo sobre as infra-estruturas que prioritariamente contribuem para o consequente desenvolvimento de uma ou mais regiões. E que as mesmas devem ser anunciadas com convicção do interesse nacional e não de outros interesses. - Considerando que uma infra-estrutura como é o futuro Aeroporto da Ota foi criteriosamente planeada e fundamentada pelo anterior governo do Partido Socialista, originando desde o seu anúncio até ao presente momento, grandes alterações ao nível do planeamento e do ordenamento local (alterações de PDM's), ao nível dos impactos sócio-económicos dos vários municípios da região oeste, os quais directamente estariam no raio de abrangência e de impacto directo desta obra, como é o caso do município do Bombarral. - Considerando que o concelho do Bombarral é um concelho que iria directamente beneficiar com esta infra-estrutura, podendo desenvolver o seu potencial turístico e otimizar a sua posição geográfica com objectivos de desenvolvimento económico, inclusive na área agrícola. - Considerando que o desenvolvimento na área do Turismo é uma das prioridades deste Governo como forma de compensar a recessão económica em que Portugal se

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

encontra, sendo que as oscilações de tráfego aéreo são momentâneas. O grupo municipal do Partido Socialista apresenta um voto de protesto ao senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação pelas suas recentes declarações à comunicação social sobre que, o Aeroporto da Ota é uma obra que já não se justifica, devido à diminuição do tráfego aéreo, sendo pois necessário investir em obras de melhoramento no Aeroporto de Lisboa. Numa perspectiva de ver o desenvolvimento da região oeste comprometido num futuro próximo, não podemos deixar de lamentar tais afirmações, com a agravante do seu antecessor ter afirmado o contrário do que o senhor Ministro das Obras Públicas agora defende. No nosso entender, este volte face só é justificado pelo motivo do actual senhor Ministro das Obras Públicas estar a defender interesses da exclusividade do município de Lisboa, lembrando que V. Exa já não é vereador da Câmara Municipal de Lisboa, mas sim Ministro de Portugal. Este voto de protesto será enviado a S. E~ senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, A.M.O., Região de Turismo do Oeste, comunicação social regional. “-----
-----A D. M.º Los Angeles (CDU) referiu que este é um voto de protesto do PS e não da Assembleia Municipal face ao assunto discutido pelo que a Assembleia não terá que tomar posição. Considerou ser pena não ter sido feito ao nível da Assembleia Municipal. -----

----- MOÇÃO: O grupo municipal do PSD apresentou a seguinte moção: “Na última Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Bombarral, ocorrida em 30 de Maio de 2003, com inicio marcado para as 21.00 horas, sucedeu que um deputado municipal chegou à mesma às 22.05. O Presidente da Mesa, com base na alínea a) do ponto 1. do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal do Bombarral, e sem auscultar os restantes membros da Mesa, considerou que o referido deputado municipal não podia participar nas discussões e votações desta sessão, marcando-lhe a respectiva falta. Esta situação criou algum desconforto entre os membros da Mesa, levando o 1º e 2º Secretários a recusarem continuarem na Mesa da Assembleia, e a retomarem os seus lugares no plenário. Em seguida o Presidente da Mesa informou que a partir daquele momento o 1º e 2º Secretários não podiam participar no restante da sessão, nem tão pouco pedir qualquer esclarecimento acerca da sua decisão, e que lhes seria marcada falta por terem abandonado a Mesa. O Presidente da Mesa decidiu prosseguir os trabalhos sem justificar ou fundamentar a sua decisão, remetendo para os serviços melhores esclarecimentos. Posteriormente justificou a sua decisão com base no artigo 46º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ou seja tem dois pesos e duas medidas, reagindo conforma as circunstâncias. É de referir ainda, que devido ao pedido de suspensão de mandato do 1º Secretário, o Presidente da Mesa tem convidado em sessões consecutivas um membro da mesma lista, tal foi o caso da última sessão. Regista-se o excesso de zelo por parte do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal relativamente à marcação de falta a um membro do Órgão quando ao longo de todo o mandato tem primado por uma total falta de rigor na condução dos trabalhos. O Presidente da Mesa já permitiu neste mandato, que membros da Assembleia se ausentassem mais cedo da sessão, excedendo o período de 30 minutos de ausência sem que lhe tenha marcado falta, bem

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

como autorizou membros da Assembleia a ausentarem-se do seu lugar para intervirem no período destinado ao público colocando questões como deputados municipais, sem que tenha tomado uma atitude pedagógica, reprovando tal comportamento. O Regimento da Assembleia Municipal existe para ser cumprido na sua íntegra e não por simpatia ou ao sabor da maior ou menor condescendência do Presidente da Mesa, que ao permitir sistematicamente o prolongamento do período antes da ordem do dia, muito para além da 1 hora prevista na lei e no regimento, que originou o prolongamento das sessões com a marcação de novas reuniões, custando cada uma delas mais de € 2.000. Acresce que o Presidente da Mesa tomou a decisão sem consultar os secretários da Mesa, tendo-se limitado a exibir o artigo do regimento ao 1.º Secretário sem o informar do que tencionava fazer. Registe-se que os dois secretários da Mesa ao longo do mandato têm sido sempre leais com o Presidente da Mesa nunca contestando as decisões unilaterais que tem tomado. Em face de discordarem do ocorrido, os dois secretários da Mesa, retiraram-se desta, tomando lugar na bancada do seu grupo municipal. De forma autoritária, abusiva e anti-democrática, o Presidente da Mesa decidiu marcar falta aos dois deputados municipais impedindo-os de participar na restante discussão e votação, prosseguindo a sessão sem fundamentar o acto praticado. Quando o fez, utilizou o artigo 46.º do Decreto-lei 169/99, contudo nem este, nem nenhum outro artigo da lei prevê qualquer tipo de sanção para os membros da Mesa que por discordarem da forma como os trabalhos estavam a decorrer se ausentem da mesma. Aliás, esta atitude, para além da falta de suporte legal, demonstra a dualidade de critérios que tem vindo a ser timbre por parte do Presidente da Mesa. Foi precisamente o actual presidente da Mesa quem, no mandato anterior e já no actual mandato, se ausentou frequentemente do seu lugar na Mesa da Assembleia para intervir junto da sua bancada, sem que exista qualquer norma na lei ou regimento que imponha ou preveja que os membros da Mesa só possam intervir fora do seu lugar. À luz da interpretação expressa pelo senhor Presidente da Mesa, deveria ter-lhe sido marcada falta em todas as sessões em que isso tenha acontecido. Porém nunca lhe foi aplicada qualquer sanção. De forma igualmente anti-democrática e censurável escusou-se a justificar aos dois membros da Mesa expulsos da sessão, a atitude tomada, bem como tentou impedir a bancada do seu grupo municipal de intervir sobre esta matéria, chegando mesmo a tentar impedir uma intervenção de um deputado sobre os documentos de prestação de contas ajuizando que seria relacionada com a situação em apreço. Ao agir desta forma prepotente, o Presidente da Mesa da Assembleia, contribuiu em muito para descredibilizar a Assembleia Municipal. Esta decisão, da exclusiva responsabilidade do Presidente da Mesa, é um precedente perigoso e que não se esperava ver num órgão democrático 28 anos depois do 25 de Abril. Ao impedir de forma arbitrária que dois membros da assembleia participassem na discussão e votação, o Presidente da Mesa viciou os dados, podendo ter dado origem a um resultado diferente na votação final. A falta de suporte legal para a decisão tomada, pode dar origem a que as deliberações tomadas sejam objecto de impugnação. Considerando que nem no artigo 46.º da Lei 169/99 nem em lado nenhum na lei se prevê qualquer tipo de sanção para os membros da Mesa que abandonem o seu lugar

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

por discordância com a condução da sessão; Considerando que, ao contrário do que se esperava, o Presidente da Mesa da Assembleia no início da presente sessão, não reconheceu o erro cometido; Propomos que a Assembleia Municipal de Bombarral: 1. Revogue a decisão tomada unilateralmente pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de marcar faltas aos deputados municipais Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício e Lúcia Maria Silva Poseiro, impedindo-os de participar na discussão e votação da ordem do dia da sessão extraordinária de dia 30 de Maio de 2003. 2. Censure o comportamento do Presidente da Mesa da Assembleia por ao agir de forma abusiva, prepotente e anti-democrática, tendo posto em causa a dignidade deste órgão e ter criado condições para a impugnação da mesma; 3. Recomende veementemente a quem exercer as funções de Presidente da Mesa que cumpra escrupulosamente o regimento e a lei, nomeadamente quanto à duração do período antes da ordem do dia, exercendo uma atitude pedagógica, para que as sessões não se prolonguem indefinidamente e não ocorram situações pouco correctas como a verificada no final da sessão de 30 de Abril, quando os deputados municipais intervieram no período do público; 4. Apure as eventuais consequências legais pelo facto de na votação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano 2001, terem sido impedidos de participar dois deputados municipais. 5. Exigir o tratamento igual para todos os membros da Assembleia Municipal independentemente das suas orientações político-partidárias ou outras.”-----

-----O senhor João Paulo Hermenegildo (PSD) disse ser bom registar que o senhor Presidente da Assembleia Municipal ainda hoje disse estar convicto da legalidade do acto que praticou. Estamos perante uma ilegalidade cometida pelo senhor Presidente da Assembleia e que é mais grave por este não reconhecer a ilegalidade. Considerou que se devem retirar as faltas aos dois deputados municipais. -----

-----A D. M.º Los Angeles (CDU) disse ter sido um dos membros da Assembleia Municipal que usou da palavra no público, questionando em que plano é que os membros PSD decidiram retirar a sua possibilidade de usar a palavra como cidadão. A situação não era nova, o anterior Presidente da Assembleia Municipal por mais de uma vez permitiu o uso da palavra no período do público e nunca tinha ouvido ser colocada esta questão. Questionou com que legitimidade é que se põe em causa a lei. Uma vez que o regimento diz que quem chegar mais de 60 minutos depois da hora tem falta, esta questão é no mínimo ridícula. É das coisas mais ridículas até porque enquanto estava a ser lida a moção lhe foi distribuído um parecer dirigido ao senhor vice-Presidente da Câmara. Isto é no mínimo revoltante. -----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia com toda a atitude pedagógica que lhe é pedida que da forma como a questão é colocada até parece que é verdade. De acordo com a alínea i) do n.º 2 do artigo 6.º tem competência para admitir ou rejeitar moções. A moção proposta tem duas partes: uma diz respeito á revogação de uma decisão do Presidente da Assembleia Municipal e que poderia ter sido revogada em dois momentos: pela interposição de recurso para o plenário ou nos 5 dias imediatos se os secretários viessem justificar a falta apresentando fundamentos legais o que não sucedeu, pelo que a questão da revogação da marcação das faltas só se tivesse sido

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

requerido o respectivo agendamento para a ordem do dia. Quanto à questão de censurarem o comportamento do Presidente da Mesa Assembleia também aí poderão alterar a moção no sentido de apresentarem um voto de protesto. Como misturam a revogação da decisão que tem de estar em ordem do dia com uma moção de censura ao Presidente da Assembleia Municipal e depois fazem uma recomendação, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal não pode de acordo com a lei aceitar esta moção nos termos em que está. Uma vez que há vários juristas na Assembleia podem proporcionar acções de formação sobre o regimento. Não aceita que esta moção seja posta à votação. -----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bombarral disse que o objectivo essencial desta moção é condenar veementemente algumas decisões do Presidente da Assembleia Municipal quando por iniciativa própria diz que não aceita e que a mesa deliberou quando são iniciativas exclusivamente próprias do presidente da Assembleia Municipal. A Mesa não tem sido consultada. Esperava chegar a esta sessão e ver um pedido de desculpas do Presidente da Assembleia Municipal porque não tem fundamento legal para as faltas que marcou. Em relação às intervenções do PSD há sempre um inquérito prévio o que não se verifica com as intervenções das outras bancadas. Pensa que a moção deve ser considerada pela Mesa porque só pretende o esclarecimento dos factos. -----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que uma das coisas que é proposta é a revogação de uma decisão sua que assume e entende ter sido tomada na legalidade mas isso não pode ser deliberado porque não está na ordem do dia. O que podem fazer relativamente à outra parte da moção em que pretendem censurar o presidente da Assembleia Municipal sugere que apresentem um voto de protesto. Se pretendem fazer censura à forma como o Presidente da Assembleia Municipal conduz os trabalhos podem fazê-lo mas não é assim fazendo as coisas simultaneamente. Está disponível para aceitar uma recomendação ou um voto de protesto mas não a revogação da decisão porque não têm fundamento legal. Se discordam disso têm a hipótese de fazerem o que quiserem. -----

-----O senhor João Paulo Hermenegildo (PSD) disse que já perceberam que o senhor Presidente da Assembleia Municipal é especialista em argumentar coisas. Pode pedir um parecer à Chefe de Divisão ou recorrer para o plenário não pode é impedir a votação da moção. Criticam as intervenções dos deputados não como público mas aqueles que fazem intervenções no período e espaço do público como deputados municipais. O que está em causa na moção não é o atraso do deputado Carlos Duarte mas sim as faltas aplicadas aos dois secretários da mesa sem que a lei dê cobertura a isso. O presidente da Assembleia Municipal devia assumir que cometeu um erro e podia ter condicionado as votações. Não entende porque não se pode votar a moção. -----

-----A D. Lúcia Poseiro (PSD) no seguimento da intervenção do senhor Presidente da Mesa da Assembleia que disse que podia ter pedido a justificação da falta no prazo de 5 dias, questionou com que fundamento legal teria feito esse pedido já que não houve fundamento legal para lhe ser marcada falta. O artigo 46.º então citado, não abrange a situação em que foi envolvida. -----

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

-----O senhor Presidente da Assembleia disse que base legal seria dizer que a falta tinha sido mal marcada por falta de fundamento legal.-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal lembrou que quando na última sessão questionou qual o fundamento legal da decisão lhe foi referido o artigo 46.º da lei 169/99. Esse artigo deve ser lido para que se tirem as devidas conclusões. O senhor Presidente da Mesa está aqui nessa qualidade e não enquanto profissional da área de direito.-----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal respondeu que fazer uso dos seus conhecimentos legais é uma mais valia. Seguidamente leu o n.º 2 do artigo 46.º e o artigo 75.º da Lei 169/99. Os eleitos como titulares de um único mandato não podem fazer duas coisas. Isso seria dar azo a que a qualquer momento dissessem que queriam voltar para a mesa. A única situação onde isso é possível é relativamente aos vogais da Assembleia de Freguesia quando integram o executivo da Junta. Não convidou a D. Lúcia Poseiro a vir para a Mesa mas sim pediu à bancada do PSD que indicasse um nome tendo sugerido o da D. Lúcia Poseiro. Este é o fundamento legal. --

-----O senhor João Paulo Hermenegildo (PSD) interpelou a mesa para solicitar a opinião da senhora Chefe de Divisão sobre esta matéria.-----

-----O senhor Abel Henriques (BP) disse que gostaria de saber se estas sessões descentralizadas foram devidamente publicitadas ou se a ausência de pública se deve ao menu que lhe sé oferecido. Na questão em discussão acha que ambas as partes têm alguma razão e alguma falta dela. Nessa sessão verificou-se a marcação de falta a um deputado que chegou 5 minutos atrasado e a seguir houve a retirada dos dois membros da Mesa, havendo a seguir preterição de formalidades legais. O senhor Presidente da Mesa não podia ter marcado as faltas sozinho porque essa é uma competência da Mesa. Deveria ter esperado que a Mesa se constituísse para tomar a decisão. Quanto á moção o Presidente da Mesa tem poder para a aceitar ou não. Neste caso, tratando-se de uma questão sobre o seu comportamento, não sabe se não estará impedido de decidir sobre a admissibilidade ou não da moção.-----

-----O senhor Presidente da Mesa admitiu que se pode colocar a dúvida sobre qual o momento em que ficou com poderes para marcar faltas. Como ao Presidente da Mesa compete assegurar a legalidade das deliberações era a única forma de impedir que os deputados participassem numa votação em que não podiam. Quando ao seu impedimento, se de facto os membros do PSD vierem a propor à votação um voto de protesto sobre o comportamento do Presidente da Assembleia considerar-se-á impedido.------

-----A senhora Chefe de Divisão disse que no artigo 3.º do regimento constam os poderes dos membros da Assembleia Municipal. O artigo 18.º do Código do Procedimento Administrativo diz que a competência para estabelecer a ordem do dia é do Presidente da Assembleia e o artigo 19.º do CPA e o artigo 83.º da Lei 169/99 estabelecem a possibilidade de reconhecimento da urgência de deliberação imediata. O n.º 4 do artigo 6.º do regimento diz que de todas as decisões da mesa cabe recurso para o plenário.-----

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

-----O senhor Abel Henriques (BP) disse que na última sessão ordinária chamou a atenção pelo facto de não constarem da ordem do dia uma série de questões referidas na lei, tendo o senhor Presidente da Mesa concordado com a sua intervenção e até agradecido, mas mais uma vez se verifica que essa situação não foi corrigida. Na sessão de Fevereiro foi levantada a questão das medalhas para os presos políticos tendo a mesa ficado de fazer um levantamento dos nomes e depois far-se-ia uma reunião de líderes. Recebeu entretanto uma fotocópia de um livro sem explicações. Manifestou-se surpreendido com a sujidade que encontrou no local da fonte do Pó e com a degradação da linha de água. Sugeriu que o senhor Presidente de Câmara e a senhora Presidente da Junta de Freguesia do Pó envidem esforços com a Câmara Municipal da Lourinhã e a Junta de Freguesia do Reguengo Grande para avaliarem uma candidatura ao programa Leader + para recuperação deste espaço ambiental. ----

-----O senhor Presidente da Mesa disse não ter incluído expressamente na ordem do dia as questões referidas porque no que respeita às competências da Assembleia Municipal não é referida essa situação mas sim nas competências do presidente da Câmara. Quando chegou a informação financeira despachou no sentido de ser oficiado o senhor Presidente da Câmara para procurar um maior rigor e detalhe tendo tido feed back da senhora Chefe da Divisão Financeira com quem reuniu e a quem disse concretamente o que pretendia. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que as questões enunciadas são tão vastas que algumas já tiveram a sua resolução. Lembrou que a ETA do Pó veio melhorar em muito a qualidade da água. Em relação á escola primária do Pó já está feita a contratualização. A Divisão Financeira vai procurar proceder a alguns pagamentos para que se possa fazer algumas electrificações. Não é possível em termos do Ministério do Ambiente refazer o acesso dos depósitos de água ao Rio Figueiredo. Quanto ás questões colocadas pelo senhor Abel Henriques, disse que a Divisão Financeira está a procurar obter elementos para satisfazer o pretendido. Não existem reclamações judiciais do ponto de vista do grau económico nem recursos hierárquicos, não havendo processos judiciais a correr contra a Câmara. Apenas está em tribunal o responsável pelo incêndio do carro do lixo. -----

-----Pelas 00.05 horas foram os trabalhos interrompidos por 5 minutos, sendo reatados pelas 00.15 horas. -----

-----O senhor João Paulo Hermenegildo (PSD) apresentou um requerimento a recorrer para o plenário da decisão de não aceitação da moção apresentada pelo PSD que retirou de imediato informando que em virtude do senhor Presidente da Mesa estar a ser juiz em causa própria e dado não estarem reunidas as condições nesta sessão irão remeter estas questões para a próxima sessão. -----

-----O senhor Victor Garcia (CDS/PP) disse pensar que não é com intervenções do teor das que tem estado a ouvir que se concretiza o objectivo destas sessões descentralizadas. A imagem que deixam não é a melhor. O tempo que se desperdiça antes da ordem do dia não dignifica o órgão. Esta assembleia não deveria ser para apreciar leis, havendo outras formas de o fazer. Infelizmente o nosso concelho está

ACTA N.º 05/2003 – Reunião de 20 de Junho de 2003

carenciado de muitas coisas que aqui não foram referidas. Preocupa-o que decorridos 6 meses ainda não haja orçamento nem PPI.-----

-----A D. M.º Los Angeles (CDU) referiu que no geral tudo o que foi dito pelo CDS/PP tem o seu apoio. Isto é degradante do ponto de vista democrático. Solicitou informação sobre o ponto de situação das negociações com os bombeiros voluntários e com a TURIMONTEJUNTO e sobre que medidas foram tomadas para o Bombarral voltar a ter SAP no Centro de Saúde.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que o Orçamento e o PPI estão a ser refeitos esperando para a semana recomeçar as reuniões com os partidos. Quanto ao novo quartel dos bombeiros não existem negociações. Quanto á questão da piscina vai debruçar-se sobre ela na próxima segunda-feira. -----

-----**APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DA AUTARQUIA BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA:** O senhor Fernando Venâncio (BP) recomendou à Comissão de Acompanhamento do Orçamento que esteja mais vigilante e actuante para poder saber o andamento da situação orçamental até agora. -----

-----**DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorização para a desafecção do domínio público municipal no Cintrão, vila e freguesia de Bombarral, de parcela de terreno com a área de 1.040 m² a confrontar do Norte com o lote 16, do Poente com estrada, do Norte com Darwin Miranda, José Ferreira Estácio, José Amorim, Augusto Matos Malaquias e Jorge Manuel Batalha Simões e do Sul com Rua Palmira Pinheiro Sales, em benefício do domínio privado, mantendo-se inalterada a sua finalidade – equipamento público. -----

-----**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO PELO SENHOR AMÉRICO ANTÓNIO MELRO SEBASTIÃO:** Não tendo sido distribuído o requerimento apresentado pelo senhor Américo António Melro Sebastião e não tendo sido possível encontrar o mesmo na documentação da sessão foi esta questão retirada da ordem do dia pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas 00.50 horas, foi a sessão encerrada a lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.-----

O Presidente:

O 1.º Secretário:

O 2.º Secretário: